



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.244/2021

**“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO,
MEMBRO DO FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º da **Lei Municipal nº 512/2000**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Nomeada para compor o **Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, na qualidade de Representante da Sociedade Civil Organizada, **Ana Lucia Gaiola Dan Barros** - Corporação dos Patrulheiros Mirins, em substituição, a **Roseli Marques Sarmiento** - Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2631

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 24 de maio de 2021.

Gildo Amaral
1º Secretário

Jefferson Hespanhol Cavalcante
2º Secretário

DECRETO

DECRETO Nº 4.244/2021

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º da **Lei Municipal nº 512/2000**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada para compor o **Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, na qualidade de Representante da Sociedade Civil Organizada, **Ana Lucia Gaiola Dan Barros** - Corporação dos Patrulheiros Mirins, em substituição, a **Roseli Marques Sarmiento** - Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 587/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 113/2020
PREGÃO Nº 033/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: HOTEL PERTILE LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para serviços de hospedagem, para atender as necessidades das secretarias do município de Mundo Novo - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.0002.3.3.90.39.80.00.00.00.01.0070

PROJETO ATIVIDADE: 2.006

ASSINAM: Valdomiro Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 09/04/2021